



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 41, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 460.720,78**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 460.720,78 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e vinte reais e setenta e oito centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb. Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos 339014 – Diárias – civil	R\$ 10.000,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre 319013 – Obrigações patronais 339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 10.000,00 R\$ 2.000,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: 07.01 MDE 319113 – Contribuições patronais 339039 – Outros serviços de terceiros P.J. Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados 339093 – Indenizações e restituições Unidade Orçamentária: 07.04 MDE – Rec. livre 339030 – Material de consumo	R\$ 15.000,00 R\$ 1.000,54 R\$ 21,59 R\$ 2.000,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras 449051 – Obras e instalações	R\$ 399.698,65
Órgão: 12 Encargos Especiais Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais 319113 – Contribuições patronais	R\$ 20.000,00
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes 339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.000,00

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.  
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 10.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre  
339030 – Material de consumo R\$ 10.000,00  
339048 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R\$ 2.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal R\$ 15.000,00  
339030 – Material de consumo R\$ 500,00  
339046 – Auxílio-alimentação R\$ 500,54  
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados  
339030 – Material de consumo R\$ 21,59  
Unidade Orçamentária: 07.04 MDE – Rec. livre  
335041 – Contribuições R\$ 2.000,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural  
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras  
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal R\$ 150.279,39  
319016 – Outras despesas variáveis – pessoal R\$ 249.419,26

Órgão: 12 Encargos Especiais  
Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais  
332093 – Indenizações e restituições R\$ 20.000,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito  
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes  
339093 – Indenizações e restituições R\$ 1.000,00

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de fevereiro de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração